



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. Nº 372/11**

**São Luís, 3 de agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 520 de 25/07/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1266/2011,

**R E S O L V E**

1-Dispensar CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161612, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 25/7/2011;

2-Dispensar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste TRT, matrícula nº 308161383, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

3-Dispensar SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161652, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

4-Designar KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste TRT, matrícula nº 308161383, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Balsas;

5-Designar SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161652, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

6-Designar SONY REGINA SILVEIRA BRAGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161634, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

7-Os itens 2 a 6 desta Portaria produzirão efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**